



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 23/12/2019**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de dezembro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

***"02.05 - CULTURA - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----***

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----*

*"A Festa da Música Concelhia é um evento em que o trabalho desenvolvido pelos diversos Grupos de Música Tradicional adquire mais visibilidade, instituindo-se como uma relevante atividade de dinamização cultural; -----*

*A Autarquia tem o dever de reconhecer o trabalho desenvolvido, apoiando e incentivando a dinâmica dos diversos grupos; -----*

*Nesse sentido, proponho, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros, a cada uma das seguintes coletividades, que participaram na "Festa da Música/dois mil e dezanove", que decorreu no dia nove de junho do corrente ano, no Parque da Lameira, desta Vila de Penalva do Castelo: -----*

*- Associação Cultural, Recreativa e Social de Real;-----*

*- Casa do Povo de Esmolfe;-----*

*- Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico de Penalva do Castelo;-----*

*- Fábrica da Igreja de Vila Cova do Covelo (Grupo de Cantares);-----*

*- Associação Cultural Castro de Pena Alba;-----*

*- Associação Cultural e Recreativa "Concertinas do Dão";-----*

*- Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pindo;-----*

*- Tuna de São Martinho de Pindo;-----*

*- "Os Melros" - Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil (Grupo Musical)." -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio às instituições acima mencionadas, com a exceção da Fábrica da Igreja de Vila Cova do Covelo (Grupo de Cantares) por não ter a situação regularizada quanto à apresentação de relatórios das atividades subsidiadas pela Câmara Municipal, devendo as restantes*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

*entidades subsidiadas, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,